



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGESUD/EQCMP – Setor de cadastro

EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DE DESCRIÇÃO
SERVIÇO

90.08.000.000 TRANSPORTE

90.08.002.000 RODOVIÁRIO DE CARGAS

90.08.002.019 RODOVIÁRIO DE CARGA - CAMINHONETAS/FURGÕES

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

TIPO A

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da empresa na execução de serviço de transporte de materiais e/ou equipamentos.

2-Relação de veículos disponíveis para utilização, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e em boas condições de uso com no mínimo as seguintes quantidades e características:

- 10 veículos tipo caminhonete/furgão com capacidade de carga mínima de 1.000 kg.

TIPO B

1-Relação de veículos disponíveis para utilização, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e em boas condições de uso com no mínimo as seguintes quantidades e características:

- 5 veículos tipo caminhoneta/furgão com capacidade de carga mínima de 1.000 kg.

OBS:

-A aprovação do cadastro ficará condicionada ao resultado de inspeção a ser realizada pela COPEL, nas instalações da empresa onde serão verificados as disponibilidades de equipamentos e de pessoal.

DIS/DISGE/SGELGD/EQINS

Revisado em 18/03/98